



**PODER JUDICIÁRIO  
22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5008929-18.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) AUTOR: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648 ADVOGADO do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a) AUTOR: INGRID KUWADA OBERG FERRAZ PIMENTA DE SOUZA - RJ099589

REU: CANAL D - INFORMATICA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO MENDES, HAROLDO MONTEIRO DE OLIVEIRA

## **EDITAL**

**22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5008929-18.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: CANAL D - INFORMATICA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO MENDES, HAROLDO MONTEIRO DE OLIVEIRA

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE CARLOS ALBERTO MENDES, NOS AUTOS DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) PROCESSO N° 5008929-18.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), sob o nº 5008929-18.2018.4.03.6100, movida pela **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **REU: CANAL D - INFORMATICA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO MENDES, HAROLDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, com endereço inicial à Rua Pequetita, 215 And 10, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-060 e na qual pleiteia a parte autora a cobrança de Empréstimo Bancário.

Uma vez encontrar-se a requerida em local atualmente incerto e não sabido, e após inúmeras tentativas frustadas de citação, foi determinada a citação do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por despacho datado de 24/10/2025. Fica a parte interessada de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 3 de novembro de 2025. Eu, Lourdes Mitie Shinohara, RF 5613, Técnico Judiciário, digitei.

**JOSE HENRIQUE PRESCENDO**  
Juiz Federal

